



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Pró-Reitoria de Graduação

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

#### EDITAL N.º 03/2016 SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET – PEDAGOGIA

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de professor tutor para atuar no Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de **Pedagogia** da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, baseado na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e na Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE n.º 03/2015, no período de **01/11/2016 a 10/11/2016**.

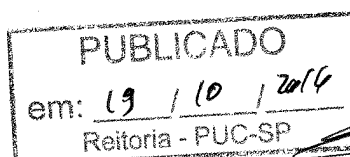
#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

Os Grupos PET constituem-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvidos em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, compostos por um tutor orientador docente e 12 (doze) alunos bolsistas, tendo como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### 2. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

1. Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
2. Coordenar a seleção dos bolsistas;
3. Submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### Pró-Reitoria de Graduação

4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
5. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
6. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
7. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
8. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
9. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.
10. Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
11. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de **tempo integral**;
2. Ter título de doutor;
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
4. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, no caso, no curso de Pedagogia;
5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

#### Obs.:

1. **Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.**
2. **A atuação efetiva no curso e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor;**

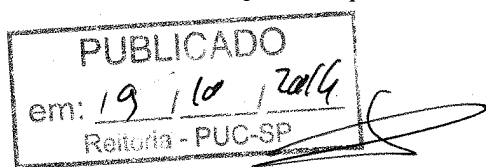
### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Graduação, com o funcionário Antonio Carlos da Silva Junior, no período de **01 a 10/11/2016 das 10h às 13h e das 14h às 17h.**

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o professor deverá apresentar:

1. Proposta de trabalho contemplando ensino, pesquisa e extensão, para apresentação ao grupo e implementação, dentro do contexto do PET/MEC/SESu e de acordo com o perfil dos seus respectivos estudantes de graduação;
2. Cópia do diploma de doutor ou de mestre.



2



3. Curriculum Lattes atualizado e documentado
4. Declaração da DRH confirmando contrato em regime de tempo integral

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas por banca constituída nos termos do §3º do art. 12 da Portaria 976: “a participação de um professor tutor em um grupo PET dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, garantida a participação de alunos, conduzido pelo órgão à qual o grupo PET se vincula”.

Na PUCSP, o Programa de Educação Tutorial está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

A banca de seleção será, portanto, constituída:

- Do atual tutor do Grupo PET Pedagogia
- Representante discente do Grupo PET Pedagogia
- Do Presidente do CLAA e Interlocutor PET da PUCSP
- De Representante Docente da Pró-Reitoria de Graduação

### 6.1 ETAPAS DO PROCESO SELETIVO:

#### 1ª Etapa - Eliminatória

- Análise da Proposta de Trabalho
- Análise do Currículo Lattes

#### 2ª Etapa

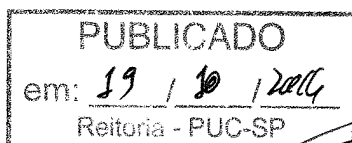
- Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Etapa.

A entrevista com os candidatos será realizada individualmente no dia **25/11/2016**, a partir das 10h.

O resultado será divulgado na Pró-Reitoria de Graduação no próprio dia **25/11/2016**, no período da tarde.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Conforme disposto no art. 16, da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, o tutor de grupo PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo.
- De acordo com o art. 22 da referida Portaria, as bolsas dos tutores e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECADI.
- Ainda, segundo o art. 23, o repasse dos recursos referentes ao valor de custeio das atividades dos respectivos grupos, de que trata o art. 16, será feito diretamente ao tutor pelo FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECADI. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### Pró-Reitoria de Graduação

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.
- O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.
- O professor tutor de grupo de PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado (no caso de tutor com titulação de doutor) e de mestrado (no caso de tutor com titulação de mestre).
- A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, dependendo da avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.
- Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Lucia Helena Vitalli Rangel  
Assessora da Pró-Reitoria de Graduação  
Interlocutora do PET/PUCSP  
Presidente do CLAA – Comitê de Avaliação e  
Acompanhamento

Prof.ª Dr.ª Maria Margarida Cavalcanti Limena  
Pró-Reitora de Graduação

